

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil vinte e três, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente **Otávio Lessa de Geraldo Santos**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pelo **Douto Procurador Gustavo Henrique Albuquerque Santos**. Havendo número para deliberar o **Excelentíssimo Senhor Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada; ao tempo que foi colocada em votação e aprovada a ata referente a sessão do dia 25 de agosto de 2022, a qual estava sendo conferida pelos Senhores Conselheiros, componentes da referida Câmara, conforme está na gravação do áudio e vídeo. O **Senhor Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**, comunicou que foram quatro (04) sugestões de alteração, que na essência não seria muito conteúdo na ata. Essas alterações foram encaminhadas para os gabinetes, mediante ofício, cópia da ata com as devidas alterações para que tomem conhecimento. O Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente, que a Coordenação do Plenário fizesse a leitura do original e das sugestões, as quais foram lidas as 04(quatro modificações, conforme consta no áudio e vídeo. Após a leitura, foi colocado em votação e aprovado por todos. Dando continuidade à sessão Excelentíssimo Senhor Presidente passou para a **Ordem do Dia: Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante: TC-008311/2018, Representação, Prefeitura Municipal de Igaci, aprovado acórdão nº 001/2023 (Este processo foi trazido para análise da cautelar); TC-011390/2018, Contratos, Prefeitura Municipal-Traipu, Silvino Bezerra Cavalcante, aprovada Resolução nº 001/2023; TC-005094/2011, Denúncia/Representação, Antônio Lima de Araújo, Prefeitura Municipal-Olho D'Água Grande, Tribunal de Contas da União-retirado de pauta; TC-012521/2009, Denúncia/Representação, Casa da Moeda do Brasil, Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas-DETRAN-retirado de pauta. Nestes processos o Senhor Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante levantou uma questão preliminar no sentido de que estes processos, por decisão monocrática do relator, poderão ser arquivados, caso esta decisão seja acolhida por todos. Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros: TC-000080/2020, Denúncia/Representação, Erivaldo de Melo Lima, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais-Mata Grande, Valquíria Costa da Silva, aprovado acórdão nº 002/2023; TC-015800/2018, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Milton Alcino Sacramento, aprovado acórdão nº 003/2023; TC-007582/2018, Aposentadoria, Joana Darque Duarte da Silva, Prefeitura Municipal-Major Isidoro, aprovado acórdão nº 004/2023; TC-007420/2019, Aposentadoria, Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Major Isidoro, Luzinete Barbosa da Silva, aprovado acórdão nº**

005/2023; TC-007700/2016, Aposentadoria, Alagoas Previdência, José Vicente da Silva, aprovado acórdão nº 006/2023; TC-014391/2018, Aposentadoria, Alagoas Previdência-ALPREV, Marisol Gonzalez Falcão Viana, aprovado acórdão nº 007/2023; TC-003332/2017, Aposentadoria, Edmilson Almeida do Nascimento, Prefeitura Municipal-Coruripe, aprovado acórdão nº 008/2023; TC-006362/2018, Aposentadoria, Instituto de Aposentadoria, Previdência e Pensões-Pão de Açúcar, João Jorge Martins Fonte, aprovado acórdão nº 009/2023; TC-004330/2017, Aposentadoria, Instituto Municipal de Previdência de Cacimbinhas: 19053855000109, Maria Celeste Dias, aprovado acórdão nº 010/2023; TC-016027/2017, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Genilza Maria dos Santos, aprovado acórdão nº 011/2023; TC-003312/2017, Aposentadoria, Pastora Rocha da Silva Aroeira, Prefeitura Municipal-Coruripe, aprovado acórdão nº 012/2023. Não havendo mais processos a relatar o Excelentíssimo Senhor Presidente passou para a hora das explicações pessoais, comunicando que na próxima sessão não estará presente, antecipando a convocação do Senhor Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel para formação do quórum; ao tempo que facultou a palavra não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a sessão, convocando-os para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.